

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 042/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Considerando o parecer da Comissão de Contratação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, a contratação da empresa **PH CONSTRUTORA LTDA ME inscrita no CNPJ nº 21.593.826/0001-81**, para execução dos serviços de instalações de rede de abastecimento de água na zona rural e manutenção de vias públicas no Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 56.461,64 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, com prazo de execução em até 30 (trinta) dias. Boa Vista do Tupim, 08 de novembro de 2024, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2024 DL

O **Município de Boa Vista do Tupim**, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 260/2024 com a empresa **PH CONSTRUTORA LTDA ME inscrita no CNPJ nº 21.593.826/0001-81**, objetivando a contratação da prestação dos serviços de engenharia para execução de serviços de instalações de rede de abastecimento de água na zona rural e manutenção de vias públicas no Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 56.461,64 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, cujo contrato terá sua duração ATÉ 31 de dezembro de 2024, vigorando a partir da data de sua assinatura, e prazo de execução em até 30 (trinta) dias, objeto da Dispensa de Licitação nº 042/2024. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 08 de novembro de 2024. Assinam pela empresa, Pedro Henrique Novaes Barbosa e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.